



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

PERCEPÇÃO, ACESSO E ADESÃO A POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Hétone Rodrigues Rocha

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: rochahetone13@gmail.com

Odilza Lines de Almeida

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: odilzalines@uesb.edu.br

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre grupos em vulnerabilidade social possuem a característica de provocar reflexões acerca das dinâmicas excludentes da sociedade, que marginalizam e estigmatizam determinadas populações. Desse modo, pessoas em situação de rua (PSR) constituem-se enquanto seres desviantes, diferentes do restante da coletividade. Dito isso, estudar suas condições e modos de vida sob o escopo da Psicologia é fundamental para a ampliação do conhecimento a respeito de toda essa problemática, servindo como base para a implementação de ações aliadas aos direitos humanos (DH), que promovam a cidadania desses indivíduos e que se contrapunham a essas representações.

A dimensão desse fenômeno não é pequena. Um sem-número de causas levam essas pessoas às ruas. Além disso, segundo Barbosa (2008), uma pesquisa nacional conduzida em 2015 apontou que a população que vive nessa circunstância correspondia a um contingente de mais de 100 mil pessoas expostas à precariedade das ruas, geralmente sem emprego formal, convivendo com preconceitos e estigmas sociais (GUIA..., 2015), o que dificulta o acesso adequado aos serviços públicos.

Ciente dessa complexidade psicossocial, o presente trabalho, recorte de um estudo mais amplo que buscou verificar os fatores de risco e proteção presentes nas vivências de algumas PSR da cidade de Vitória da Conquista-Ba¹, se dispõe a discutir a percepção, o acesso e a adesão a políticas e serviços públicos por parte dessa população. Para tanto,

¹ Esse estudo contou com minha colaboração, assim como com a de Wallace Sousa Cruz e Igor Andrade Santos, discentes do curso de Psicologia da UESB, além da orientação da professora Dra. Odilza Lines de Almeida.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

tentou-se identificar a permeabilidade desses indivíduos em espaços como em serviços de saúde, transporte público e seu conhecimento e acesso a políticas de assistência social.

Nas ruas, o tratamento dispensado a essas populações por parte da sociedade e dos governos sofreu modificações ao longo do tempo passando por momentos de maior caridade e relativo *assistencialismo* a períodos de constante repressão (STRAPASSON; PAMPLONA, 2014). Conforme as autoras, foi o posicionamento secundário que permaneceu enquanto o mais consistente no Brasil até a Constituição de 1988, cuja previsão jurídica delimitou a existência de um Estado mais alinhado com os DH.

Atualmente, o país dispõe de um aparelhamento bastante consistente e voltado para as pessoas em situação de rua, o que claramente representa um avanço frente a um passado de perseguições que ainda encontram reverberações (BARBOSA, 2018). Destaca-se o Decreto nº 7053/2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Dentro dela, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CREAS-Pop) se apresenta como ferramenta estatal ímpar no trato com esse público, devendo ser um vetor de promoção de cidadania para as PSR.

Cidadania é apontada por Demo (1998) como o instrumento central de combate à *pobreza política*, a qual constitui o âmago da questão da cruel desigualdade social, cujo seu escancaramento é intensificado no convívio cotidiano envolvendo os domiciliados e os que dormem nas ruas. Dessa forma, essa pobreza revela a não disponibilidade de condições adequadas de reivindicação de direitos por parte desses sujeitos. Reinventando a cidadania desses sujeitos, eles poderiam participar ativamente e concretizar o processo de superação desse quadro de pobreza política e material.

Essa superação, entretanto, pode e deve ser pensada evocando a ação não somente dessas pessoas, mas também das instituições que representam o Estado, à luz dos fundamentos dos DH, entendendo-os como uma política legítima e fundamental para a garantia e proteção de direitos básicos que preconizam uma vida digna para qualquer indivíduo, sobretudo para as minorias, devendo assim se lastrear nas diferentes manifestações das vulnerabilidades humanas (STRAPASSON; PAMPLONA, 2014). Nesse sentido, essa proteção passa estritamente pelas mãos do Estado.



METODOLOGIA

Buscando contemplar os objetivos ora listados, mediante um maior aprofundamento no contato com essas pessoas, este estudo se situa na tipologia de estudos qualitativos, conforme Silva (1998), se utilizando de entrevistas semiestruturadas como ferramenta de coleta das informações devido à sua flexibilidade.

A amostra, de caráter incidental, foi composta por doze participantes, sendo dez homens e duas mulheres, com idades acima de 18 anos e que se encontravam em situação de rua em Vitória da Conquista - BA. As entrevistas ocorreram nas ruas da cidade e em uma instituição vinculada à Igreja Católica, sob autorização da entidade. Sobre as abordagens nas ruas, sua execução atendia aos critérios de (1) percepção de segurança para os pesquisadores, (2) abertura do sujeito quanto à concessão de um depoimento e (3) aspectos comportamentais dos indivíduos (hostilidade, etc.).

Sendo assim, nove entrevistas foram gravadas em áudio, com a devida autorização dos informantes, e outras três foram documentadas em nota. A análise das entrevistas foi conduzida à guisa da Análise de Conteúdo de Bardin (1977) através de sintetização de categorias apriorísticas e não apriorísticas. Neste trabalho, apenas a categoria apriorística **percepção, acesso e adesão a políticas e serviços públicos** compõe a discussão dos resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De início, o CREAS-Pop ganha destaque nessa análise. Como já mencionado, esse órgão se apresenta como uma das principais ferramentas da Política Nacional instituída em 2009, devendo se constituir em um vetor de promoção de cidadania e DH para as PSR. Em contraste, José e Electra (nomes fictícios) adotam um tom crítico em relação ao órgão, revelando alguns desencontros entre o papel desempenhado pela unidade e a avaliação dos seus usuários. Dessa forma, Electra detalhou algumas ações e recursos a que teve acesso, disponibilizados pelo órgão como palestras e alimentação, além de lá poder jogar dominó, cochilar e lavar as roupas de seu marido. Contudo, a entrevistada criticou a instituição por não conseguir um encaminhamento de pré-natal até o momento de sua



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

gestação, fato não ocorrido em sua primeira gravidez: *“a mulher disse que não tem como mais não”*.

Apesar de a entrevistada não dispor de esclarecimentos sobre as causas da não possibilidade de encaminhamento por parte do Centro, o relato permite observar que o acompanhamento médico da gravidez não vinha sendo realizado, o que configura um fator de risco para a saúde da gestante e da criança, catalisando a ocorrência de danos em função da atuação estatal, o que Ward, citado por Almeida (2011), denomina por *state harm*. Esses prejuízos causados aos indivíduos pelo próprio Estado destacam o papel extremamente contraditório que o Estado apresenta frente aos DH, segundo Strapasson e Pamplona (2014), no qual é ao mesmo tempo o maior responsável pela sua garantia e historicamente seu maior violador.

Distintamente, Carlos e Cauã fizeram comentários positivos sobre os serviços fornecidos pelo Centro. Enquanto isso, Joaquim mencionou que aciona o Centro de Referência de Assistência Social com a finalidade de conseguir passagens intermunicipais. Outrossim, ainda no âmbito concreto das políticas de Assistência Social, todos os entrevistados que fizeram referência ao programa Bolsa Família apresentaram-se lenientes ao benefício, por vezes rotulando-o como a única ação efetiva em prol das PSR, a exemplo: **José:** *“Ação do governo, eu vou te falar, que a única coisa que o governo tá fazendo e ainda quer acabar de tirar é o bolsa família. Esse bolsa renda. Esse bolsa fome. Porque se nossos governante fosse inteligente, nosso Brasil nera... [desse jeito]”*.

Outro dissenso na percepção dos entrevistados nessa categoria é referente ao atendimento de PSR nos hospitais públicos, de modo que a maioria dos entrevistados descreveu que foram bem atendidos quando necessitaram dos serviços de saúde. Na contramão, José fez uma avaliação negativa da postura dos profissionais dos hospitais frente a pessoas malvestidas, estendendo a análise às condições de espera por atendimento. Em comparação, na Pesquisa Nacional, 18,4% de PSR sofreram discriminação nesses ambientes (GUIA..., 2015). Sobre o acesso ao transporte público, apenas Cauã se queixou de problemas em acessar esse serviço em função da condição de rua, o que contraria o resultado do último estudo nacional que demonstrou que 29,8% das PSR já haviam sofrido discriminações nesse serviço (GUIA..., 2015).



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

CONCLUSÕES

Conclui-se que, apesar dos avanços nas políticas públicas e da quantidade valorosa de falas positivas, alguns entrevistados apresentaram relatos com base em experiências próprias e avaliações negativas frente a algumas políticas e serviços públicos. Além disso, à luz das entrevistas, nota-se que ainda é predominante uma percepção pela qual o enfrentamento estatal da questão das PSR deve ser pautada em uma perspectiva mais assistencialista, o que historicamente, segundo Demo (1998), corrompe o combate à pobreza, ao naturalizá-la e tornar seu público alvo dependente das “migalhas” e “favores” dos serviços que lhes são ofertados. Sobre isso, este autor comenta que “o que pode ‘curar’ a pobreza, não são benefícios, mas a constituição de um sujeito social capaz de história própria, individual e coletiva” (DEMO, 1998, p. 16).

Isso ratifica a importância de o Estado abrir suas portas para a participação social com efeito na construção e manutenção de suas ações almejando resultados mais satisfatórios para os usuários (e proprietários) dos serviços públicos. Nesse sentido, conforme Demo (1998) aponta, o caminho mais adequado para a implementação das políticas deve ser lastreado na promoção dos direitos humanos e da cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Pessoas em Situação de Rua; Políticas Públicas; Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, O. L. **Sem lugar pra correr nem se esconder**: um estudo de vitimização no sistema penal baiano. Salvador, 2011, 236 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Saúde Coletiva, 2011, p. 172-196.

BARBOSA, J. C. G. **Implementação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua**: desafios e aprendizados. Brasília: IPEA, 120 f. Dissertação (mestrado) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, área de concentração em Economia, 2018.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa; Edições 70, 1977.

GUIA de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua/Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2015.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

SILVA, R. C. da. A falsa dicotomia qualitativo-quantitativo: paradigmas que informam nossas práticas de pesquisa. In: ROMANELLI, G; BIASOLI-ALVES, Z. M. (Orgs.). **Diálogos metodológicos sobre prática de pesquisa**. Ribeirão Preto: Legi Summa, 1998, p. 159-174.

STRAPASSON, K.; PAMPLONA, D. A. O Direito em Contradição: direitos humanos, atuação estatal e população em situação de rua. **R. Pol. Públ.**, São Luís, v. 18, n. 2, p. 439-456, jul./dez. 2014.



DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO